



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 031/2025

AUTORA: Vereadora **Marta Aparecida Andre**

ASSUNTO: Bebedouro.

Altamira do Paraná, 21 de fevereiro de 2025.

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Senhora Prefeita municipal, da necessidade de se instalar um bebedouro de água potável na praça central desta cidade.

JUSTIFICATIVA: Algum tempo atrás, havia um bebedouro instalado na praça municipal. Porém, não se sabe o motivo de não mais haver.

Necessário se faz, mencionar que frequentadores da praça têm manifestado quanto à ausência do acesso ao bebedouro.

Repassamos ainda, que a presente indicação se faz necessária, após várias pessoas, solicitarem por intermédio desta vereança em repassar ao Executivo a instalação do bebedouro, sendo a grande maioria pessoas residentes nas mais diversas comunidades rurais deste município e também as pessoas que participam das “feirinhas” realizadas nas sextas-feiras.

Da mesma forma, expomos, que bebedouros públicos com água potável é de suma importância, oferecendo aos munícipes, em especial a crianças e idosos, cuja necessidade de hidratação se torna mais frequente em períodos de temperaturas médias mais elevadas, como se tem constatado nessa época do ano

Do exposto, esperamos contarmos com a compreensão da Prefeita Municipal para o pronto atendimento desta indicação.

Neste ato, subscrevendo-a, atenciosamente.

Vereadora Marta Aparecida Andre